

ValmirFalcão

Advogado e Economista

Valmir Martins Falcão Sobrinho



INADIMPLÊNCIA NO BRASIL CONTINUA EM ALTA

A inadimplência no Brasil atingiu níveis recordes em setembro de 2025, com aproximadamente 78,2 milhões de brasileiros negativados e cerca de 8 milhões de empresas endividadas, o que reflete o alto custo de vida e as altas taxas de juros elevadas, segundo a pesquisa da Confederação de Comercio de Bens, Serviços e Turismo. Os fatores para a alta inadimplência são resultantes dos Juros altos, orçamento familiar apertado e restrição de crédito. A situação das famílias de baixa renda é especialmente grave, e a demanda por crédito continua alta, mas com maior seletividade dos bancos.

QUEM ESTÁ INADIMPLENTE?

Famílias: 78,2 milhões de brasileiros estavam com o CPF negativado em julho de 2025, representando quase metade da população adulta do país. Empresas: Em setembro de 2025, 8 milhões de CNPJs estavam inadimplentes. Montante de dívidas atrasadas: valores de R\$ 482,9 bilhões

PRINCIPAIS CAUSAS DA INADIMPLÊNCIA

Juros elevados: A taxa básica de juros, a Selic, está alta, com o patamar de 15% ao ano, (decisão do Banco Central de 17 de setembro de 2025) tornando o crédito mais caro e dificultando o pagamento das dívidas. Custo de vida alto: A elevação dos preços de itens essenciais, como alimentos e remédios, pressiona o orçamento das famílias. Restrição de crédito: As instituições financeiras estão mais cautelosas na concessão de crédito e na liberação de limites. Dificuldades de renegociação: A falta de opções e condições para renegociar as dívidas agrava a situação. Fatores comportamentais: A falta de educação financeira e de um hábito de poupar e de ter uma boa qualidade de vida também contribuem para o endividamento.

CONSEQUÊNCIAS DA INADIMPLÊNCIA

Fragilidade financeira: A inadimplência aponta para uma fragilidade econômica geral, tanto para consumidores quanto para empresas. Risco de falência: O número de empresas que pedem recuperação judicial cresceu, indicando um alto risco de quebra para negócios menores. Impacto na economia: A inadimplência afeta a economia de modo geral, tanto no aspecto do poder de compra das famílias quanto na atividade das empresas. Os brasileiros ficaram mais endividados e mais inadimplentes em setembro de 2025, segundo os últimos dados da- CNC, onde a proporção de consumidores com contas em atraso subiu de 30,0% para 30,4 % em setembro, maior nível de inadimplência da série histórica da PEIC (pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor) iniciada em janeiro de 2020. O aumento de forma continuada da inadimplência sinaliza que o atual nível de endividamento começa a ultrapassar o limite de capacidade de pagamento das famílias , onde a proporção de famílias com contas a vencer cresceu de 78,5% em julho para 78,8% em agosto, no sétimo mês consecutivo de altas, representando o maior patamar de endividados desde de novembro de 2022, dívidas nas modalidades de cartão de credito, cheque especial, carne de loja, credito consignado, empréstimo pessoal, prestações de carro e casa são elevadas nas famílias brasileiras. Isso reforça, com urgência, a importância de iniciativa de educação financeira e do uso consciente do credito. Segundo especialistas, há projeções de aumento de endividamento aumente em 3,1 pontos percentuais até o fim de 2025, enquanto a inadimplência subiria 1,6 ponto porcentual. Os cartões de crédito mantem a liderança como modalidade mais utilizada, com 84,5 % dos endividados O endividamento das famílias reduz o poder de compra e do consumo, com impactos significativos na economia de forma geral, influenciando a estabilidade econômica doméstica, bem como a questão macroeconômica e com riscos para o sistema bancário PORTANTO, FAZ-SE NECESSÁRIO UMA MAIOR CAUTELA POR PARTE DE CONSUMIDORES E EMPRESAS PARA EVITAR O APROFUNDAMENTO DA CRISE.



HOTÉIS DO PIAUÍ poderão ser punidos se não garantirem hospedagem de 24 horas

Projeto aprovado na CCJ define regras para check-in e check-out e impede que hóspedes paguem por diárias com tempo reduzido

Daniel Pessoa
Repórter

Hotéis, pousadas e imóveis de hospedagem no Piauí poderão ser punidos caso não garantam que o cliente usufrua das 24 horas de uma diária contratada. A proposta, de autoria do deputado Oliveira Neto (PT), foi aprovada nesta terça-feira (21) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa e segue para análise da Comissão de Defesa do Consumidor antes de ir ao plenário. De acordo com o projeto, a diária será contada a partir do horário de entrada (check-in) do hóspede, que deve ser registrado no momento da recepção. A saída (check-out) não poderá ser fixada antes do meio-dia do último dia contratado. Após a saída, o estabelecimento terá até duas horas para higienização e arrumação do quarto. O texto também define que o descumprimento da lei sujeitará o infrator a sanções administrativas, conforme o artigo 56 do Código de Defesa do Consumi-

dor (Lei nº 8.078/1990). A norma abrange hotéis, pousadas, imóveis residenciais ou não residenciais, além de plataformas digitais de hospedagem, como sites e aplicativos de aluguel por temporada. “Muitos estabelecimentos adotam práticas que limitam o check-in ao período da tarde e exigem o check-out na manhã seguinte. Essa prática resulta em um período efetivo de utilização da diária que é inferior a vinte e quatro horas”, explica Oliveira Neto. Segundo Oliveira Neto, o consumidor paga por 24 horas, mas muitas vezes usufrui menos de 20, o que fere princípios do Código de Defesa do Consumidor, como a transparência e a boa fé objetiva. Caso seja aprovada no plenário e sancionada, a lei obrigará os meios de hospedagem no Piauí a ajustarem seus horários e contratos para garantir o cumprimento integral das diárias.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA DE
NAZARÉ DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí- PI, através da Comissão de Contratação, Portaria Nº 008 de 02/01/2025, torna público Concorrência Eletrônica Nº 05/2025, do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações. Objeto: Construção de praça no bairro sipauba de Nazaré do Piauí-PI. Abertura da Sessão: 07/11/2025 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados sitio www.nazaredopiaui.pi.gov.br, <https://bnc.org.br/>, E-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com.

Nazaré do Piauí- PI, 21 de outubro de 2025.

Maria Francinete da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA DE
NAZARÉ DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí- PI, através da Comissão de Contratação, Portaria Nº 008 de 02/01/2025, torna público Concorrência Eletrônica Nº 06/2025, do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações. Objeto: Portal de entrada e saída da cidade de Nazaré do Piauí-PI. Abertura da Sessão: 07/11/2025 às 09:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados sitio www.nazaredopiaui.pi.gov.br, <https://bnc.org.br/>, E-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com.

Nazaré do Piauí- PI, 21 de outubro de 2025.

Maria Francinete da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 06/11/2025 às 09H00MIN. **OBJETO:** Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral (não perecíveis), destinado a atender às necessidades do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:** 500/552/600/621, **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.307.981,63.** Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Tenente Rui Brito nº 1510, centro Piracuruca-PI. **EDITAL** <https://novobbmnet.com.br/-www.tce.pi.gov.br/https://piracuruca.pi.gov.br/piracuruca.cpl.piracuruca.pi@gmail.com> **Telefone: (86) 8699993 5831**

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 05/11/2025 às 09H00MIN. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos e hospitalares, abrangendo a realização de consultas médicas com Cirurgia Geral, procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, com a disponibilização de profissional anestesta, em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Saúde de Piracuruca/PI. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.991.097,69.** Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Tenente Rui Brito nº 1510, centro Piracuruca-PI. **EDITAL:** <https://novobbmnet.com.br/-www.tce.pi.gov.br/https://piracuruca.pi.gov.br/piracuruca.cpl.piracuruca.pi@gmail.com> **Telefone: (86) 8699993 5831**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90.011/2025 - 11/2025
Processo Sei nº 00244.59/2025.COREN-PI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção chaves, cópias de chaves, manutenção e abertura de fechaduras e cofres, fornecimento e instalação de fechaduras, além da confecção de crachás personalizados com seus respectivos acessórios, conforme demanda do Coren-PI. na modalidade **PREGÃO SRP**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, do tipo **MENOR PREÇO. Valor Estimado:** R\$ 57.682,29 (cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). **Data, Hora e Local da Abertura:** 06/11/2025 às 09h30min no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O Edital poderá ser retirado gratuitamente no site do COREN-PI: <https://coren-pi.org.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (86) 3122-9999 ou através dos e-mails: pregociro@coren-pi.org.br e licitacoes@coren-pi.org.br.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF